



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01, 02 e 03/2016**  
**EDITAL Nº 123/2017 – RESULTADO DAS AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES**

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme disposições constantes nos Editais de Abertura Nº 01, 02 e 03/2016, torna público o presente edital para divulgar os candidatos aptos nas avaliações psicológicas realizadas nos dias **20 e 27 de Março de 2017**.

Os candidatos abaixo relacionados ficam ainda convocados a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão de Pessoas – Rua Alegrete, 145. Bairro Diehl. Sapucaia do Sul/RS – de segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:30**, munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do Edital de convocação estarão excluídos do Concurso Público definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

1

**CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

NOME	EDITAL	CLASS	CARGO
CAMILA VALER PEREIRA	003/2016	5º	Médico do Trabalho
DANIEL FERNANDO PALUDO FUCHS	003/2016	4º	Médico Cardiologista
GABRIELI CANABARRO DA SILVA	003/2016	17º	Médico Gineco-Obstetra Plantonista 24h
MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DE AVILA	002/2016	42º	Enfermeiro - TEMPORÁRIO

Sapucaia do Sul, 04 de Abril de 2017

Juarez Wolf Verba

Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



## ANEXO I –DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, do Concurso Público nº \_\_\_\_/2016, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o mesmo edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### Documentos para admissão:

#### **ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:**

- Foto 3x4
- CTPS
- RG (Não pode ser CNH)
- CPF
- PIS
- Certidão de Folha Corrida: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- Certidão Judicial Criminal Negativa: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- Certidão Regional para Fins Gerais Civil e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Carteira de Vacinação do candidato (2 cópias)
- Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- Certidão de nascimento/casamento
- Diploma
- Comprovante de escolaridade
- Carteira do Conselho Profissional
- Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (para pessoas portadoras de deficiência)
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (de próprio punho)

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato